

RESOLUÇÃO Nº 003/84/CONSUNI

O REITOR DA UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 8º do Regimento Geral e considerando a deliberação do Conselho Universitário em sua reunião de 19 de março de 1984.

R E S O L V E:

APROVAR a Regulamentação das Eleições de Diretor Geral das Unidades de Ensino, objeto do Artigo 43 do Estatuto da UDESC - Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, [anexa a esta Resolução](#).

Florianópolis, 19 de março de 1984.

Prof.Lauro Ribas Zimmer
REITOR